



DECRETO Nº 103

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1358,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO		
3590 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		54.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.1001</b>		<b>54.000,00</b>
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
3594 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		17.252,45
3597 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		69.410,37
3599 3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		49.500,00
3600 4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		96.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001</b>		<b>232.162,82</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>		<b>286.162,82</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>286.162,82</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>286.162,82</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	286.162,82
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>286.162,82</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
3591 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.702,04
3592 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		176.590,78
3593 3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.600,00
3595 3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
3596 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.270,00
3598 3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001</b>		<b>286.162,82</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>		<b>286.162,82</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>286.162,82</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de novembro de 2022.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA